INDICAÇÃO Nº 212/2026

EMENTA

Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA _____/_____/_____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, como instrumentos de participação social, formulação de políticas públicas e acompanhamento das ações municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a participação da sociedade civil na construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais, criando espaços permanentes de diálogo entre o Poder Público e a população.

1. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher poderá constituir importante instrumento de participação e representação social, contribuindo para a formulação, proposição, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas às mulheres.

O Conselho poderá atuar em temas como:

- promoção e defesa dos direitos das mulheres;
- prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher;
- saúde, educação, trabalho, renda e qualificação profissional;
- participação social e cidadania;
- políticas de assistência e proteção social;
- igualdade de oportunidades;

- acompanhamento das ações e programas municipais destinados às mulheres.

A participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil permitirá a construção de políticas públicas mais próximas das necessidades da população feminina do Município.

2. Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Da mesma forma, a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer poderá contribuir para o planejamento e o desenvolvimento das políticas esportivas do Município, ampliando a participação de atletas, profissionais da área, entidades esportivas, associações e demais segmentos da sociedade.

Entre suas possíveis atribuições, poderão estar:

- propor diretrizes para a política municipal de esporte e lazer;
- acompanhar programas e projetos esportivos desenvolvidos pelo Município;
- incentivar a prática esportiva e atividades de lazer para crianças, jovens, adultos e idosos;
- estimular o esporte educacional, comunitário e de rendimento;
- promover a inclusão de pessoas com deficiência nas atividades esportivas;
- acompanhar a aplicação de recursos destinados ao esporte, nos termos da legislação;
- incentivar parcerias com entidades, associações, escolas e demais instituições;
- contribuir para a democratização do acesso aos espaços e equipamentos esportivos municipais.